

**REGULAMENTO OFICIAL
CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA**

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Circuito Baiano de Vôlei de Praia é organizado e dirigido pela Federação Baiana de Voleibol, e reunirá duplas nas categorias: Sub 15, Sub 17, Sub 19, Sub 21 e Aberto masculino e Feminino.

- Será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol de Praia, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las;

CAPITULO II
TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

Artigo 2º - Às duplas classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares na final serão atribuídos, respectivamente, os títulos de “CAMPEÃO E “VICE-CAMPEÃO” baiano.

Artigo 3º - Apenas na etapa final serão oferecidas medalhas, a cada dupla classificada em 1º(primeiro),2º (segundo), e 3º (terceiro) lugares.

CAPITULO III
INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas na Federação Baiana de Voleibol, e ou por e-mail fbvoleibol@gmail.com sob a condição de aceitação automática deste regulamento, observando as seguintes condições:

A FBV não se responsabilizará por acidentes sofridos ou causados pelos participantes, antes, durante ou depois dos jogos, em todo o período de realização dos torneios e campeonatos promovidos por ela, sendo das equipes participantes esta responsabilidade.

Artigo 5º - A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 por atleta, que deverá ser efetuada até 02 (dois) dias antes do início do evento e o comprovante do depósito enviado por email a FBV para efetivação da sua participação.

CAPITULO IV
ORGANIZAÇÃO

Artigo 6º - A Federação Baiana de Voleibol, através da Unidade Vôlei de Praia, é a responsável direta pelo evento “Circuito Baiano de Vôlei de Praia”.

Artigo 7º - A Federação contribuirá na organização e administração, zelando sempre pela segurança e pelos tramites burocráticos.

- Escalar árbitros e apontadores sob sua jurisdição, observando as exceções previstas no Capítulo “Arbitragem”.
- A Federação será responsável pela contratação e pagamento de todo pessoal e material necessários para a boa realização do evento.
- Cumprir o regulamento da competição.

CAPITULO V **DIREÇÃO**

Artigo 8º - A competição será dirigida pela FBV, a quem compete às seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

- Elaborar as tabelas determinando para as duplas, datas, locais, horários dos jogos.
- Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização, do evento.
- Aprovar ou não resultados das partidas, após tomar conhecimento e examinar livremente as súmulas, dos árbitros.
- Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos, os preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários (as medidas administrativas não serão sujeitas à apelação ou qualquer outra espécie de revisão ou recurso).
- Assegurar a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares aplicadas pelo TJD, as sanções automáticas previstas e as medidas administrativas.
- Empenhar-se e se comprometer no sentido da escrita observância do perfeito funcionamento do evento, cumprindo e fazendo cumprir este regulamento e seus anexos.

CAPITULO VI **SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 9º - O Circuito Baiano de Voleibol de Praia será disputado em 03 (três) etapas mais a final, da seguinte forma:

- 07 (sete) duplas do ranking final.
 - 01 (um) dupla indicada da Federação. (Se houver)
 - Número de duplas por ordem de solicitação de inscrição, até completar o limite de 12(doze) duplas no total.
 - ❖ Obs. Em caso de separação dos atletas participantes da última etapa, serão considerados a soma dos pontos individuais para ranqueamento.
- As fases classificatórias, eliminatórias, semifinais e finais, serão disputadas em 02 (dois) set (s) vencedores de 21 (vinte e um) pontos.
O sistema de disputa será adotado de acordo com o número de equipes participantes será atribuído o ranking final.
- **03 Duplas** – jogam entre si e o campeão é a equipe que fez o maior número de pontos.
 - **04 ou 05 Duplas** – em chave única, rodízio simples na chave. O campeão será o que somar maior número de pontos.

- **06 Duplas** – duas chaves com 03 (três) equipes cada, rodízio simples nas chaves; classificando o 1º e 2º colocado de cada chave, para a semifinal,
R 2 – R 3
R 1 – R 4
- **07 Duplas** - duas chaves: uma com 03 (três) equipes e a outra com 04 (quatro) equipes, rodízio simples nas chaves; classificando o 1º e 2º colocado de cada chave, para a semifinal,
R 2 – R 3
R 1 – R 4
- **08 Duplas** - duas chaves com 04 (quatro) equipes cada, rodízio simples nas chaves; classificando os 02 (dois) primeiros colocados de cada chave para a semifinal.
R 2 – R 3
R 1 – R 4
- **09 Duplas** – três chaves com 03 (três) equipes cada, rodízio simples nas chaves; classificando o 1º colocado de cada chave e o melhor 2º colocado dentre todas as chaves, para a semifinal.
R 2 – R 3
R 1 – R 4
- **10 Duplas** - três chaves: duas com 03 (três) equipes cada e a outra com 04 (quatro) equipes, rodízio simples nas chaves; classificando o 1º colocado de cada chave e o melhor 2º colocado dentre todas as chaves, para a semifinal.
R 2 – R 3
R 1 – R 4
- **11 Duplas** - três chaves: duas com 04 (quatro) equipes cada e a outra com 03 (três) equipes, rodízio simples nas chaves; classificando o 1º colocado de cada chave e o melhor 2º colocado dentre todas as chaves, para a semifinal.
R 2 – R 3
R 1 – R 4
- **12 Duplas** - quatro chaves duas com 03 (três) equipes cada, rodízio simples nas chaves; classificando o 1º colocado de cada chave para fazer a semifinal.
R 2 – R 3
R 1 – R 4
- ❖ Obs. No caso de competições com 7, 9 e 11 equipes, serão descartados os pontos da pior equipe da chave com 4 equipes, para ranqueamento da posição das semifinais.
- **ARTIGO 10º-** A elaboração da Tabela ficará a cargo da Coordenação Técnica, a partir de sorteio realizado no congresso técnico.

Artigo 11º - No caso de o evento apresentar características especiais (alterações climáticas, problemas na estrutura, etc.), o Comitê Organizador poderá adotar um sistema alternativo para a competição, de modo que a mesma possa ser finalizada.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

A distribuição das mesmas será feita como segue abaixo:

GRUPO A – R1, R8, R9
GRUPO B – R2, R7, R10
GRUPO C – R3, R6, R11
GRUPO D – R4, R5, R12

No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no CIRCUITO BAIANO VÔLEI DE PRAIA 2019 no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos, será feito o desempate através de sorteio.

POSIÇÕES NA CHAVE DE JOGOS

As posições dos 1ºs colocados de cada grupo (1º a 4º): serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D” e ocuparão as posições no Round 2 conforme diagrama.

R 2 – R 3

R 1 – R 4

A classificação das duplas será definida de acordo os critérios abaixo:

- a. Pontos average (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”);
- b. Colocação no ranking de duplas para a etapa.

CAPITULO VII **PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO**

Artigo 12º - As regras Oficiais aprovadas pela FIVB serão aplicadas no Circuito Baiano de Vôlei de Praia com as seguintes modificações:

- Cada jogador terá direito 01 (um) tempo médico por jogo. Dependendo da avaliação da equipe médica e do delegado da partida, a duração poderá ser de até 02 minutos.
- Medidas Disciplinares
- Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:
 - No 1º jogo de cada quadra terá 15 (quinze) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição.
A partir do 2º jogo, a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do término do jogo anterior da respectiva quadra. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 2 x 0 (21 x 00, 21 X 00).
- A dupla ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.

- Caso o não comparecimento seja das duas duplas, ambas serão consideradas ausentes e não terão computados pontos para as mesmas.
- Caso algum atleta sofra algum tipo de contusão ou problema físico e não tenha condição de terminar uma partida, a dupla adversária será considerada vencedora.
- No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02 x 00 e parciais de (21 x 00, 21 X 00).
- No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos no regulamento da CBV.
- O set será de 21 pontos (ponto por rally). Caso haja necessidade, este será disputado até aparecer o vencedor, sem ponto limite.
- A troca de quadra será efetuada a cada 07 pontos jogados e no 3º set, a cada 5 pontos jogados.
- Para classificação por critério técnico segue o seguinte:
 - 1º - maior número de pontos;
 - 2º - Saldo de sets;
 - 3º - pontos average;
 - 4º - sorteio

Artigo 13º - A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

- ❖ VITÓRIA - 02 PONTOS
- ❖ DERROTA - 01 PONTO
- ❖ W.O. - 00 PONTO

RANQUEAMENTO:

- 1º Lugar = 200 pontos
- 2º Lugar = 180 pontos
- 3º Lugar = 160 pontos
- 4º Lugar = 140 pontos
- 5º Lugar = 120 pontos
- 6º Lugar = 100 pontos
- 7º Lugar = 80 pontos
- 8º Lugar = 60 pontos
- 9º Lugar = 40 pontos
- 10º Lugar = 20 pontos

Para efeito de classificação final do circuito Baiano, serão considerados a soma dos resultados obtidos pelo time (formação de dupla), durante todas as etapas do ano, e em caso de empate, seguiremos como referência, os critérios que estão previstos no circuito Open Nacional:

- 1 – Maior pontuação individual geral
- 2 – Maior pontuação individual entre os atletas
- 3 - Sorteio

Artigo 14º - As equipes participantes devem obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de Voleibol de Praia.

- Como conduta, todos os participantes devem acatar as decisões com espírito esportivo, sem questioná-las.
- Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês, espírito esportivo e fair-play com os árbitros, adversários, companheiros de equipe e espectadores.

Artigo 15º - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca BEACH PENALTY PRO, na falta desta, a coordenação em comum acordo entre as equipes participantes, poderá autorizar outra marca.

CAPITULO IX **ARBITRAGEM**

Artigo 16º - A equipe de arbitragem poderá quando possível ser composta por: 1º árbitro, 2º árbitro, apontadora. Poderá também ser composta por: 1º árbitro e apontadora.

CAPITULO X **JUSTIÇA DESPORTIVA**

Artigo 17º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas – na forma estabelecida pela Comissão da Federação Baiana de Voleibol, com base nas últimas súmulas dos jogos e nos relatórios dos árbitros.

Artigo 18º - Toda suspensão será abrangente a todas as categorias, independentemente da qual o atleta sofreu a punição; ou seja, a punição é dada ao ATLETA abrangendo todas as categorias que o mesmo, porventura, possa participar.

- Quando a mesma não puder ser cumprida na presente temporada, será executada nas competições oficiais subsequentes do Calendário Estadual.

➤

Artigo 19º - Caberá exclusivamente a FBV resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos, nos aditivos, resoluções, circulares, notas oficiais, instruções normativas e normas orgânicas da FBV.

Artigo 20º - O presente Regulamento entra em vigor, nesta data, revogada as disposições em contrário.

Artigo 21º - Os casos omissos serão definidos pela organização.